



PROJETO DE LEI N.º 002/2024.

EMENTA: Denomina-se de: CLAUDIONOR CÍCERO MASCENA CORDEIRO (COLÔ) O Pátio Poliesportivo Multiuso localizado no Bairro Espírito Santo Velho. nesta cidade e dá outras providências

O Vereador **Edmundo Dantêz Cordeiro Barros**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: CLAUDIONOR CÍCERO MASCENA CORDEIRO (COLÔ) O Pátio Poliesportivo Multiuso localizado no Bairro Espírito Santo Velho. nesta cidade

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias, após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.


Edmundo Dantêz Cordeiro Barros
Vereador

APROVADO
P/ unanimidade
1º Turno
EM 26 / 02 / 2024

APROVADO
P/ unanimidade
2º Turno
EM 04 / 03 / 2024



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI nº 002/2024 - LEGISLATIVO

EMENTA: Fica denominada de: CLAUDIONOR CÍCERO MASCENA CORDEIRO (COLÔ) O Pátio Poliesportivo Multiuso localizado no Bairro Espírito Santo Velho nesta cidade e dá outras providências

ORIGEM: Legislativo

APROVADO

unanimidade em
turno único
EM 26/02/2024

VOTO DO RELATOR:

Em análise pela legalidade do referido Projeto em tela, entendo ser constitucional sua redação e solicitação. Isto posto opino pela aprovação do mesmo.

João Vianey Bezerra Justo
Relator

Reunida na data de hoje, 23 de fevereiro de 2024, esta comissão permanente de Justiça e Redação, por unanimidade dos seus membros **vota conforme o voto do Relator, pela legalidade da matéria.**

Edmundo Dantêz Cordeiro Barros
Presidente

João Vianey Bezerra Justo
Relator

Gabriel Kleber Pereira de Melo
Membro